



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 003/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 932109
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA. Nome da autoridade competente: Vanderley Ziger. Número do CPF: ***.101.019-**. Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Agroindústria de Alimentos. Nome da autoridade competente: Edna Maria Morais Oliveira. Cargo: Chefe-Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos. Número do CPF: ***.889.617-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Agroindústria de Alimentos. Ato de Delegação de Competência do Chefe-Geral: Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 1008, de 30 de julho de 2021, publicada no BCA nº 35, de 30.07.2021. Nome da autoridade competente: Min Lin Chang Costa. Cargo: Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria Alimentos. Número do CPF: ***.723.837-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Agroindústria de Alimentos. Ato de Delegação de Competência do Chefe Adjunto de Administração: Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 1009 de 30 de julho de 2021, publicada no BCA nº 35, de 30.07.2021. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 135020/Código de Gestão 13203 - Embrapa Agroindústria de Alimentos - CTAA. Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 135020 - Embrapa Agroindústria de Alimentos - CTAA.
3. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 932109 e o ajuste do cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho.
4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA O encerramento da vigência do TED nº 932109 fica prorrogado para 28 de junho de 2027.
5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO O cronograma físico-financeiro passa a ser o expresso no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.
6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 932109 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.
7. PUBLICAÇÃO
O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.
8. ASSINATURAS
Rio de Janeiro/RJ, fevereiro de 2026. Edna Maria Morais Oliveira Chefe-Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos Min Lin Chang Costa Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria de Alimentos
Brasília/DF, fevereiro de 2026. Vanderley Ziger Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **MIN LIN CHANG COSTA, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria Morais Oliveira, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 24/02/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50564533** e o código CRC **7C944FC2**.